Dossiê da emenda Pix 202443480007

Plano de ação 09032024-070860 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Matheus Laiola
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON (PR)
Município / IBGE	Marechal Cândido Rondon / 4114609
População (IBGE)	59291
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 60.000,00 / R$ 140.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Ampliação e melhoria da estrutura física, bem como aquisição de itens necessários à manutenção das atividades de entidade que resgata, trata e encontra lares para animais em situação de risco

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443480007 de Delegado Matheus Laiola
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 60.000,00: 2024OB010969
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 140.000,00: 2024OB010982

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.70860
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443480007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.